

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 28 de Novembro do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Ueslei de Souza, Secretariado pelo Vereador Oscar de Oliveira Porto. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA:** I - 2^a Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 043/2025- Executivo Municipal- Altera a tabela de taxas prevista na Lei nº 365/2002; II - 1^a Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 044/2025- Executivo Municipal- Aprova autorização de Abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 1.994.600,00 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais) por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional e Anulação Orçamentária e da Outras Providências; III - 1^a Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 045/2025- Mesa Diretora da CMAO- Dispõe sobre a autorização de firmar convênio com Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni-ASSDACO, e dá outras providências. Ao termo da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2^a Discussão e votação do Projeto de Lei nº 043/2025, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente informou ao Plenário que o Projeto de Lei nº 044/2025 recebeu Emenda Aditiva nº 001, passando em seguida a discussão e votação única da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; Após a votação da Emenda o Sr. Presidente passou a 1^a Discussão e votação do Projeto de Lei nº 044/2025, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1^a Discussão e votação do Projeto de Lei nº 045/2025, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.